



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 289/2025
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO os feriados nacionais em Comemoração ao Natal, Ano Novo e Confraternização Universal, comemorado na data de 25 de dezembro, 1º de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos dias 26 do mês de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 2 de janeiro de 2026, em virtude da comemoração ao Natal, Ano Novo e Confraternização Universal, Feriados Nacionais, deste ano de 2025 e 2026.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 17 de dezembro de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal